

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE POSSE/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **WILTON BARBOSA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1618590 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 457.272.791-00, residente e domiciliado neste Município, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a Senhora **ELIANE GOMES DE BRITO**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 620.071.651-04, e portadora do RG nº 1367036 SSP/DF, residente e domiciliada neste Município, Posse – GO, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato nº 069/2020, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua José Ribeiro e Silva, Qd. 46, Lt. 06, Setor Santa Luzia, Posse - GO, área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), para o funcionamento do CEMEI – Primeiros Passos, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; artigo 51 da Lei nº 8.245/91; e artigo 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00010/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de 03 (três) meses, do contrato original de nº 069/2020 celebrado entre as partes, conforme solicitado pelos membros da Comissão de Transição conforme documento que segue em anexo aos autos, de acordo com o previsto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, no artigo 51 da Lei nº 8.245/91, e na Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses a contar da data de assinatura, encerrando assim em 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2021.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **03.05.12.365.0312.2.012.3.3.90.36**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente termo aditivo dá-se o valor de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**, que serão pagos da seguinte forma: 03 (três) parcelas mensais de igual valor, sendo cada uma delas no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Posse – GO, 31 de dezembro de 2020.

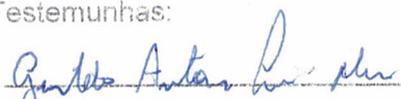


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ELIANE GOMES DE BRITO
CONTRATADA

Testemunhas:

1  CPF: 004.312.611-17
2  CPF: 708.076.304-01